

# UNIVERSIDADE DE LISBOA - FACULDADE DE DIREITO

EXAME DE DIREITO COMERCIAL II - TURMA B - 07 DE JULHO DE 2008

## TÓPICOS DE CORRECÇÃO

### I

- i) Problema do número mínimo de sócios exigidos para a constituição de sociedades anónimas: o caso particular do artigo 7.º/3 CSC. Identificação da problemática da capacidade comercial na vertente da participação em contrato de sociedade: os casos particulares dos menores e das associações.
- ii) Maiorias aplicáveis à retenção de lucros. Análise dos regime combinados dos artigos 294.º e 383.º do CSC.
- iii) Análise dos regimes combinados dos artigos 302.º e 384.º/1 do CSC.
- iv) Natureza do poder de veto. Qualificação como poder especial. Aplicação do regime do artigo 24.º do CSC em conjugação com o disposto no artigo 384.º CSC. Natureza das regras sobre maiorias previstas no CSC.
- v) Análise dos regimes combinados dos artigos 24/6.º e 389.º do CSC.
- vi) Legitimidade para impugnação. Análise dos regimes combinados dos artigos 59.º CSC e 1467.º do CC.
- vii) O direito a designar e ser designado para os órgãos sociais como direito (inderrogável) do sócio: o regime constante do artigo 21.º do CSC.
- viii) Interpretação do artigo 322.º CSC. O mútuo de escopo. Identificação do problema da unipessoalidade superveniente. O regime dos artigos 270.º-A e ss. CSC.
- ix) Alcance da figura das *vantagens especiais*: o regime do artigo 16.º CSC.